

**RESOLUÇÃO Nº 17, de 07 de agosto de 2025.**

***Concede o Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Conselheiro Jesualdo Cavalcanti às pessoas que menciona.***

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, por ocasião das solenidades comemorativas de aniversário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, 126 anos, e de acordo com a Resolução TCE-PI nº 18/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - É concedido Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí às seguintes autoridades:

- 1) Marcos José Lopes Teixeira, sob indicação do Presidente do TCE-PI, Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros;
- 2) Simone Maria Bandeira Sousa, sob indicação do Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva;
- 3) Rayane Marques Silva Macau, sob indicação da Cons.<sup>a</sup> Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga;
- 4) João Cláudio Moreno, sob indicação do Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros;
- 5) Raimundo de Araújo Silva Júnior, sob indicação da Cons.<sup>a</sup> Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins;
- 6) Agrimar Rodrigues de Araújo, sob indicação do Cons. Kléber Dantas Eulálio;
- 7) Têssio da Silva Torres, sob indicação da Cons.<sup>a</sup> Flora Izabel Nobre Rodrigues;
- 8) Arthur Rosa Ribeiro Cunha, sob indicação da Cons.<sup>a</sup> Rejane Ribeiro Dias;
- 9) Fides Angélica de Castro Veloso Mendes Ommati, sob indicação do Ministério Público de Contas junto ao TCE/PI;
- 10) Israel José Nunes Correia, sob indicação do Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo;
- 11) Daniel Carvalho Oliveira Valente, sob indicação do Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara;
- 12) Sérgio Idelano Alves Matos, sob indicação do Cons. Substituto Jackson Nobre Veras;
- 13) Marcos Patrício Nogueira Lima, sob indicação do Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo;
- 14) Bruno Camargo de Holanda Cavalcanti, sob indicação da Escola de Gestão e Controle Cons. Alcides Nunes;
- 15) Iglésias Ribeiro, sob indicação do Plenário do TCE/PI;
- 16) Ednize de Oliveira Costa, sob indicação do Plenário do TCE/PI;
- 17) André Luiz de Almeida Mendonça, sob indicação do Plenário do TCE/PI;
- 18) Severo Maria Eulálio Neto, sob indicação do Plenário do TCE/PI

Art. 2º - Os agraciados receberão suas comendas em sessão solene no dia 28 de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 07 de agosto de 2025.

Cons. Kleber Dantas Eulálio – **Presidente em exercício**  
Cons<sup>a</sup>. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga  
Cons<sup>a</sup>. Rejane Ribeiro de Sousa Dias  
Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo  
Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara  
Cons. Substituto Jackson Nobre Veras  
Proc. Plínio Valente Ramos Neto – **Procurador-Geral do MPC**

**Este texto não substitui o publicado no DO TCE/PI em 11.08.25**